



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1076, DE 06 DE JULHO DE 2018.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
CLASSE ESPECIAL DA
SERVIDORA ANDREA DA GAMA
LIMA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 988/2018 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação de Classe Especial de 10% sobre carga horária de 20h semanais à servidora Andrea da Gama Lima, Professora, matrícula nº 4839-1, a contar de 03/07/2018 até 14/12/2018.

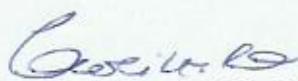
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos seis (06) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (2018).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/